

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***São Desidério***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **ATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 .....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87 , residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.330.883/0001-69, estabelecida à Av. Luis Viana Filho, 6462, Wall Street, Torre B, Sala 621, Paralela, Salvador/BA, neste ato representado pelo Sr. Jonatas Matos Cruz, (*Sócio Proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº651035309, inscrito no CPF sob nº 955.298.025-91, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente compromisso tem por objeto o **Registro de Preço para aquisição de ambulância simples tipo A, modelo furgoneta para suprir as necessidades do Hospital e Maternidade nossa Senhora Aparecida e também das novas unidades de saúde que estão em processo de finalização para serem entregues a população do Município de São Desiderio/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Características Ambulância - Ambulância Simples Remoção Tipo A, modelo Furgoneta: -Ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica, faróis de neblina; computador de bordo, volante com regulagem de altura; -As paredes internas, pisos e divisórias, deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadineo Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção	UND	10	103.000,00	1.036.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2119 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)

CKS COMÉRCIO Assinado de forma  
DE VEÍCULOS digital por CKS  
COMÉRCIO DE VEÍCULOS  
LTDA:30330883000169  
Dados: 2021.02.23  
16:11:56-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.655.436/0001-60

<p>antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Salão com Ar-Condicionado individual;</li><li>-Possuir suporte para Soro e Plasma;</li><li>-Armário superior para objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto extingüível ou compensado naval revestido interno e externamente em material impermeável e lavável (formica ou Similar), as medidas deverão ser compatíveis com o modelo e espaço do veículo;</li><li>-Possuir Ventilador Oscilante no teto;</li><li>-Maca retrátil articulada em duralumínio com no mínimo 1.800 mm de comprimento, provida de sistema de elevação do tronco do paciente de no mínimo 45 graus e suportar peso mínimo de 150 kg com colchonete com revestimento impermeável. Deverá ser apresentado: autorização de funcionamento de empresas do fabricante e registro ou cadastramento dos produtos na ANVISA, garantia de 24 meses, ensaio atendendo à norma técnica ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado.</li><li>-A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: dimensionamento e espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento as vitimas.</li><li>-sistema portátil de oxigênio completo de no mínimo 3L, contendo torpede de 2,0 m³;</li><li>-Pega mão no teto do veículo em perfil tubular revestido em PVC;</li><li>-Possuir pega mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, para auxiliar no embarque e acabamento na cor amarela;</li><li>- Descanso para as rodas da maca em aço-inox fixado no piso e trava de</li></ul>				
--	--	--	--	--

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2119 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

Assinado de forma digital por CKS  
COMERCIO DE VEICULOS  
VEICULOS  
LTDA:3033088  
3000169  
Dados: 2021.02.23  
16:12:30 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.655.436/0001-60

<p>fixação da maca no piso do salão de atendimento; - Iluminação de dupla intensidade com 03 (três) luminárias de leds redondas ou similar, 02 (duas) Tomadas elétricas de 12 Vcc;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com modulo único, lente inteiriça ou múltiplas lentes, com comprimento mínimo de 1000 mm e máximo 1300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm, altura mínima de 55 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veiculo, laudo que comprove o atendimento a norma SAE J575, SAE J595, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador;</li><li>- Sinalização acústica com amplificador de potência mínimo 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de gancho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc;</li><li>- Sirena indicadora de marcha ré;</li><li>- Luz de embarque com foco ajustável para a porta traseira;</li><li>-Janela deslizante na lateral com vidros serigrafados 03 (três) faixas, Vidros traseiros fixos serigrafados, Acabamento das portas em courvin automotivo; - Isolamento de todas as frestas e juntas com Sikaflex;</li><li>-Adesivação "AMBULÂNCIA" composto por cruces da vida nas laterais e traseira, e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros. Marcas do Governo Municipal, SUS, e Ministério da Saúde.</li></ul> <p>Os veículos deverão ser entregues em até 30 dias após o recebimento do empenho pela empresa vencedora do certame, devidamente adequados aos padrões e devidamente licenciados e emplacados em nome do município</p>				
---	--	--	--	--

CKS  
COMERCIO DE  
VEICULOS  
LTDA:303308  
83000169

Assinado de forma  
digital por CKS  
COMERCIO DE  
VEICULOS  
LTDA:30330883000169  
Dados: 2021.02.23  
16:12:55 -03'00'

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2119 - [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.655.436/0001-60

de São Desidério - BA, sem ônus adicional, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Rua Antônio Lopes de Menezes, S/N, nesta cidade. As revisões de garantia deverão ser realizadas em concessionárias e/ou autorizadas com distância máxima de 400 km do nosso município, para não comprometer o andamento dos serviços prestados. As substituições de peças e serviços obrigatórios que correrão durante as revisões de garantia, deverão ser realizadas sem qualquer ônus para Administração.				
<b>Valor Total</b>				R\$ 1.030.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 14/02/2022.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

CKS COMERCIO  
DE VEICULOS  
LTDA:303308830  
00169

Assinado de forma  
digital por CKS  
COMERCIO DE VEICULOS  
Dados: 2021.02.23  
16:13:24 -03'00"

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2119 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.655.436/0001-60**

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CKS COMERCIO DE  
VEICULOS  
LTDA:3033088300  
Assinado de forma digital por CKS  
COMERCIO DE VEICULOS  
LTDA:30330883000169  
Data: 2021.02.23 16:14:06 -03'00'

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2119 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.655.436/0001-60

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.



---

**José Carlos de Carvalho**  
Prefeito Municipal

CKS COMERCIO DE  
VEICULOS  
LTDA:30330883000169

Assinado de forma digital por CKS  
COMERCIO DE VEICULOS  
LTDA:30330883000169  
Dados: 2021.02.23 16:14:41 -03'00'

**CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**  
CNPJ sob nº 30.330.883/0001-69  
**COMPROMITENTE**

TESTEMUNHAS: 01 - mc Santos

02 - [Assinatura]

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2119 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**